

19₄₅



Superior Tribunal Militar ARQUIVO

NUMERO 131

Nome ANTONIO DA SILVA FEITOSA, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.

2a. Auditoria da la. D.I.E.

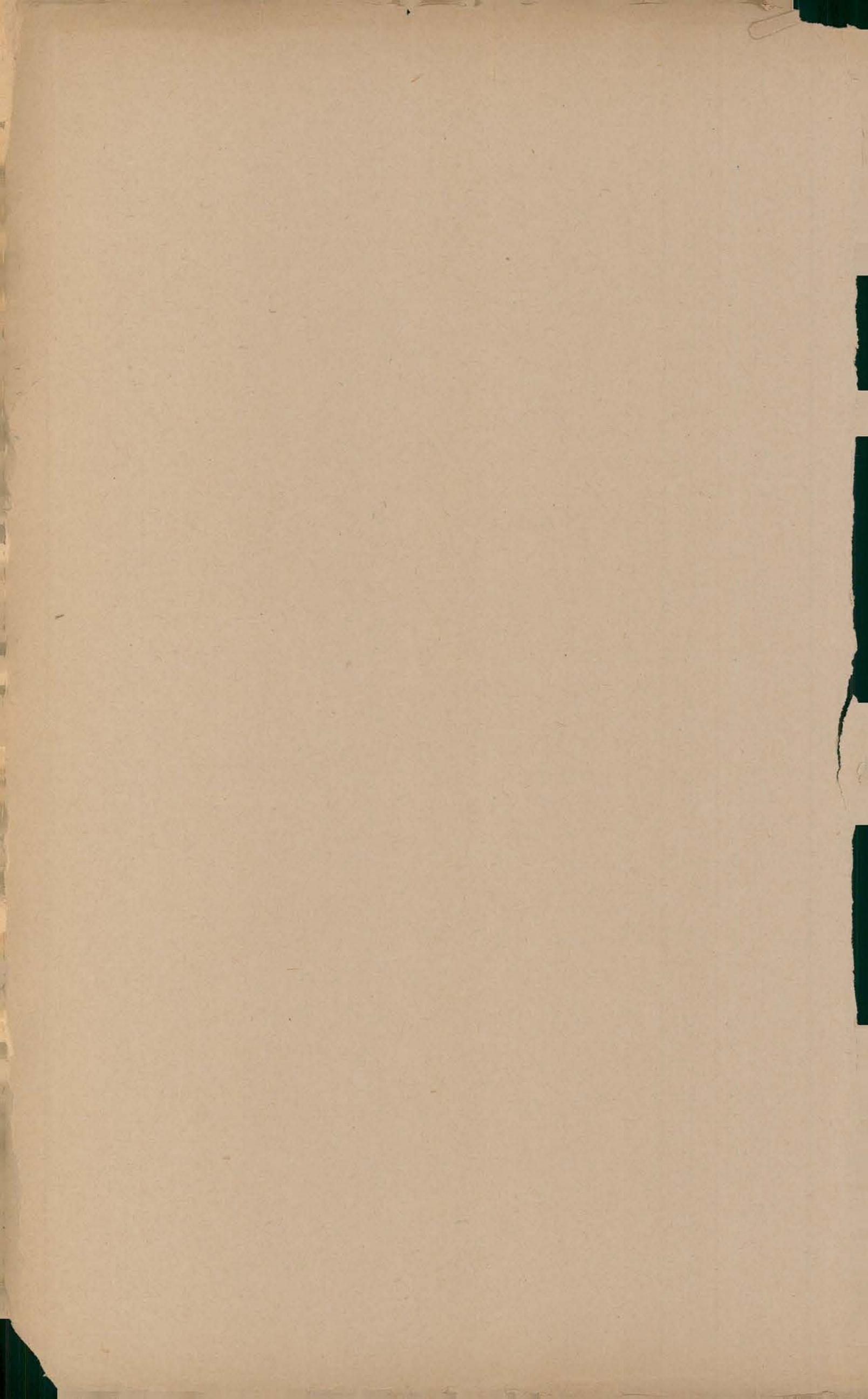
Distrito Federal

AUDITOR: EUGÉNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12





Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2^a AUDITORIA DA 1.^a D. I. E.

N. 131

19/4/55

Auditor

Eugenio Carvalho de Vasconcelos
1^o Tm. Cl.

Escrivão

Walter Bell Faria
2^o Tm. Cl.

Promotor

X Chico Beriloqua Voburka

Capitão

Acusado: Antônio da Silva Feitosa - Soldado 19-314490 -
do Depósito de Pessoal da F.E.B.

Crime:

Deserção

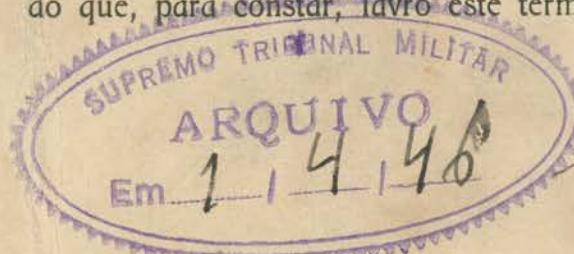
Art. 163 C.P.M.

AUTUAÇÃO

Nos 13 dias do mês de Novembro do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco, em Distrito Federal

autuo o preso por deserção que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.



Basta R. Faria, 2º Oficial
ESCRIVÃO



J
v
v

MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSCAL

Acantonamento na Antiga Escola Militar - Realengo

Oficio S.P./S.

Em 5 de Novembro de 1.945

Nº 576/Dep.

Do Comandante

DISTRIBUIÇÃO

Ao Exmº Sr. Dr. Auditor da 1ª Auditoria da 1ª D.I.E.

Nº 48 - Deserção
(L.1.fl. 14)
À 2a. Auditoria
Em, 12.11.1945

ASSUNTO:- Processos de deserção
(remessa de)

ANEXO:- Três processos de deserção.

Eduardo amm

Auditor

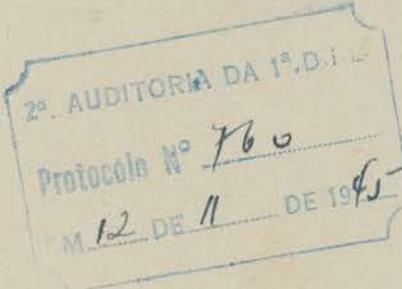
I - Com este, remeto a V. Excia., de acordo com o § 3º do artigo 27 do Decreto-Lei Nº 6.396, de 1º/IV/1.944, os documentos de deserção referentes aos soldados ALAIDE DOS SANTOS ALMEIDA - 3G.202.992, ANTONIO DA SILVA FEITOSA - 1G.314.490 e WILSON DE ALMEIDA RAMOS - 1G.294.664, todos deste Depósito.

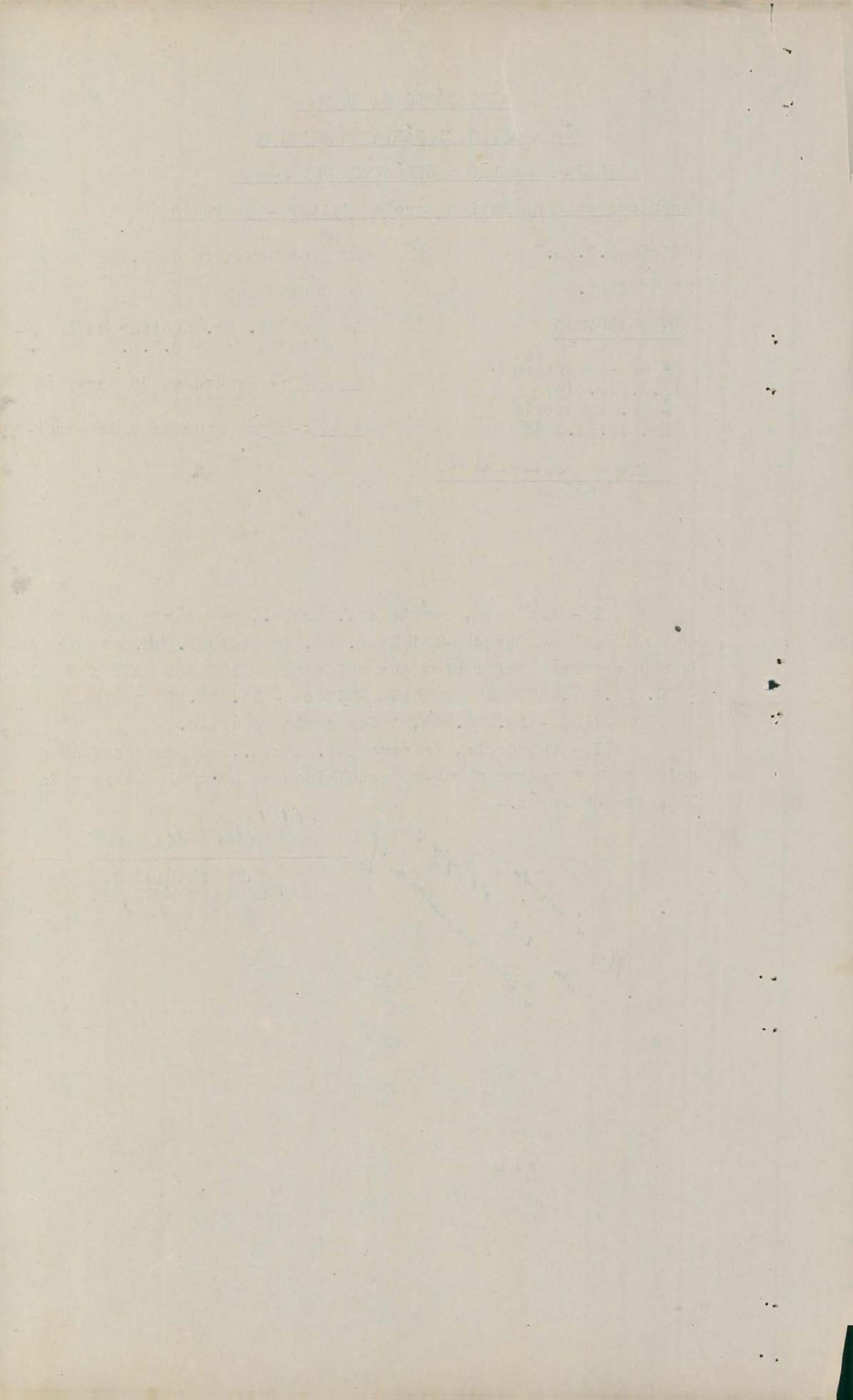
II - Outrossim, informo a V. Excia., que os desertores acima referidos encontram-se recolhidos ao Presídio Militar da Ilha de Bom Jesus.-

CRC--

Mario Travassos

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE





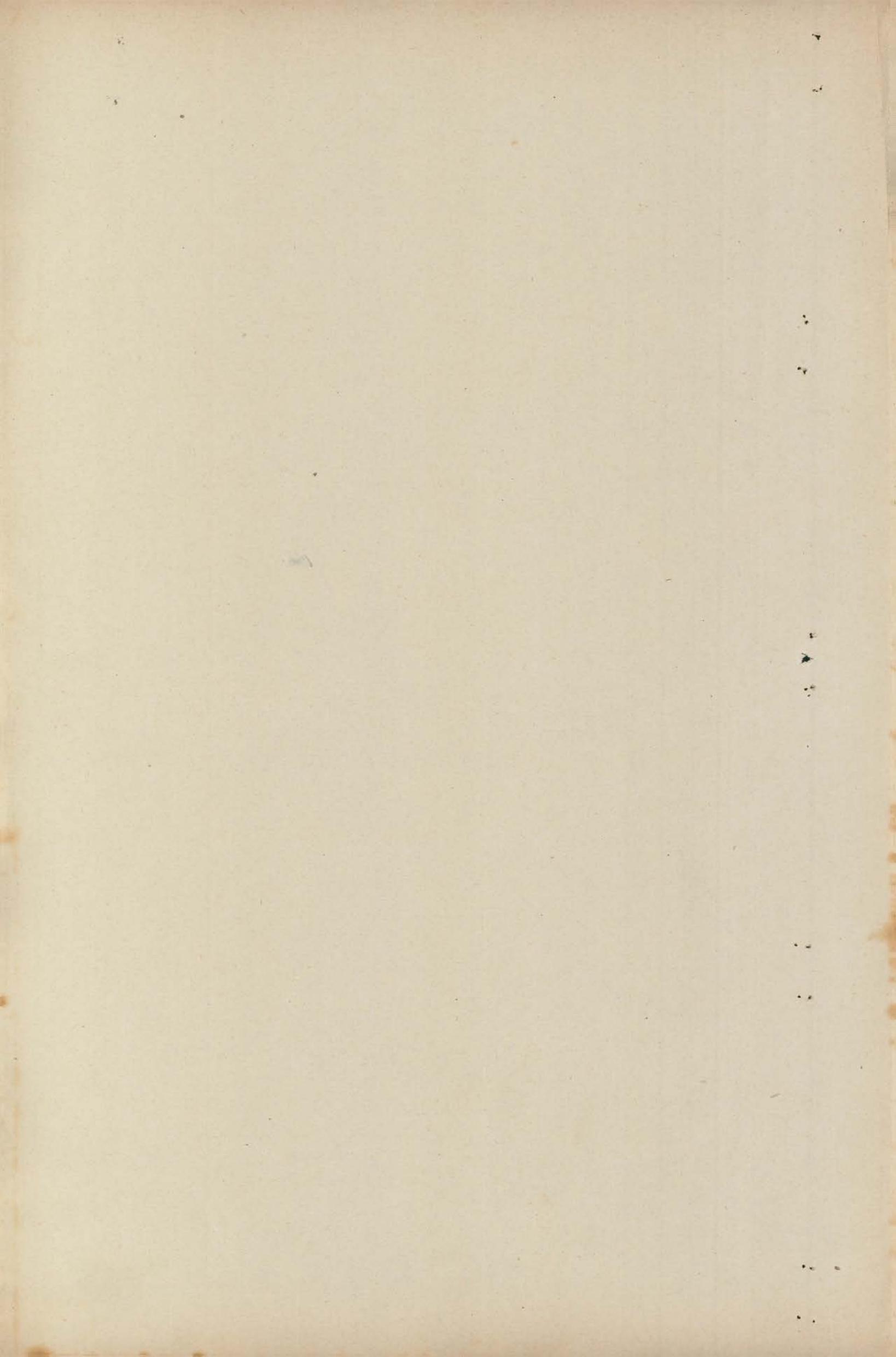
8/2

3/2

FÔRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

DEPÓSITO DE PESSOAL

DOCUMENTOS DE DESERÇÃO REFERENTES AO SOLDADO
ANTONIO DA SILVA FEITOSA - 1G.314.490



FÔRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL

S E C R E T A R I A

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado

NOME:- ANTONIO DA SILVA FEITOSA

DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se

FILIAÇÃO:- Ignora-se

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Ignora-se

DATA DA AUSENCIA:- Cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA:- Apresentou-se no dia 15 de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.-

SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Regiao Militar, sob o numero trezentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa. Outros sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO

Data	Nº de anos	Motivo
--	--	--

P R O M O Ç Õ E S

Grad.	Data	Motivo
--	--	--

E L O G I O S

Data	De quem Rec.	Motivo
--	--	--

P U N I C Õ E S

Data	Especie	Nº de dias	Motivo resumido
19/IV/1.945	Prisão	Oito (8)	Por ter se afastado do acampamento, sem permissão, quando de serviço de plantão.
17/V/1.945	Prisão	Oito (8)	Por ter sido encontrado sem permissão, durante o expediente, além dos limites permitidos para o transito fora do acampamento.
23/V/1.945	Prisão	Oito (8)	Por ter faltado sem motivo justificado a instrução do 3º Pelotão (C).
6/VI/1.945	Prisão	Oito (8)	Por ter sido encontrado sem permissão além do perimetro estabelecido para o transito fora do acampamento.
9/VII/1.945	Prisão	Oito (8)	Por ter se afastado sem permissão do acampamento e faltado a instrução.

OBSERVAÇÕES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado somente com as alterações ocorridas neste Deposito, em virtude desta Unidade não possuir suas alterações anteriores.- Acantonamento na Antiga Escola Militar, Reallengo, 5 de Novembro de 1.945.-

Mario Travassos

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

CRC.-

HÓRCA EXPEDIÇÃO MÍTICA BRASILEIRA

PRIMERIO ESCALAO = DEPOSITO DE PESSOAS

S E C R E T A R Y

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS."

GRADUACAO:- 2019

NOME: - ANTONIO DA SILVA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: - Ignoto-se

BATA E SOUTIENDRE DE BRAGA - T
EL FILHOL D'AMOR - T

DATA DA AUSENCIA: - Círculo que se exemplifica de milhares e dezenas e

SINTESIS CARACTERÍSTICAS: Sop o numero de presenções e dasfóteas mill e das primeiras Reuniões Miliitars, sop o numero de presenções e dasfóteas mill e pro qe miil novos membros e dasfóteas e cincos. -

ENGAJAMENTO E REENGAGAMENTO

PROMOCES
Motivo

Dsets	De dnum Rec.	Motivo	ELOGIOS
- - -	- - -	- - -	- - -

OBSERVACOES: - O presente expõe as suas observações loti considerações
sobre o que se refere ao seu possivel uso das estrelas para determinar a sua
latitude dentro das Unidades Sociais existentes no Brasil.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMENDANTE

- 283

15
Força Expedicionária Brasileira
Órgãos Não Divisionários

Depósito de Pessoal - (II Escalão)

Segundo Batalhão

Quinta Companhia

Acamamento em Francelise-Italia,
em sete de Setembro de mil nove-
centos e quarenta e cinco:-

De Comandante da Quinta Companhia
Ao Senhor Tenente-Coronel Coman-
dante do Depósito de Pessoal - 2º
Escalaõ.-

Publique-se, designo o 2º ten. Antônio

de Aguiar Gaspar e 2º ten. Carlos Fernando Pires da
Baltazar, para proceder o inventário.

Em 10-9-45.

*Ass. Adm. C. S. C.
C. P. P. P. -
pelo Sub-Adm.*

P A R T E D E S A U S E N C I A

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA, 1G - 314.490, se acha faltando no acamamento sem motivo justificado, desde a revista de recolher do dia cinco, completando na revista de recolher do dia seis, vinte quatro horas de ausencia; pelo que requisita dois oficiais - para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido soldado.-

D.P.R. da F. E. B.
1º ESCALÃO
2º BATALHÃO
PROTOCOLO N. 1839
Em 10 de 9 de 1945.

Kleber Flores de Souza, 1º Tenente
KLEBER FLORES DE SOUZA, 1º Tenente
Comandante da Companhia. - *Cred.*

PROT. 1839
BOLETIM N. 12
Em 10 de 9 de 1945.

Mfb/.

and not in a state of repose
and cannot do what it is asked
which is to have every other
thing done
but the
one thing

is to wait.

Força Expedicionária Brasileira
Órgãos Não Divisionários
Depósito de Pessoal-(II Escalão)
Segundo Batalhão
Quinta Companhia

b
ext
Acampamento em Francolise-Itália,
em 11 de Setembro de 1945.
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Depósito

I N V E N T A R I O

INVENTARIO dos objetos deixados pelo Soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA, 1G-314.490, desta Sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com a assistência dos Segundos Tenentes AMILCAR DE AQUINO GASPAR e CARLOS FERNANDO PEREIRA BALTAZAR, designados pelo Senhor Tenente-Coronel Comandante do Depósito e abaixo assinados.-

FARDAMENTO NÃO VENCIDO:- foram encontrados uma calça de brim verde oliva clara, um calcão de ginástica, um cinto de couro castanho com fecho, dois cobertores de lã verde oliva, um par de meias americanas e duas túnicas de brim verde oliva.-

EQUIPAMENTO:- foram encontrados: um caneco, uma marmita e um cantil, tudo de alumínio, um equipamento completo, e um jogo de talher.-

ARMAMENTO:- nenhum tinha em seu poder.-

VERIFICA-SE, portanto, que do referido soldado foram extraviadas as seguintes peças:- uma calça de brim verde oliva clara, uma calça de brim verde oliva escuro, duas blusas de brim verde oliva, duas camisas de lã, quatro camisetas de algodão, um par de berzeguins de couro reto, tiro especial, quatro cuecas de cretone, três distintivos da F.E.B., aplicados, 1 gorro sem pala de lã verde oliva, 1 gorro sem pala de brim verde oliva, quatro lenços, um par de luvas americanas, 1 (uma) cara impermeável americana e uma Field-Jacket, tipo americana.-

Antônio Maria Pinto das Neves 2º Sarg.
no jip. at KLEBER FLORES DE SOUZA, 1º Tenente
Comandante da Companhia.

TESTEMUNHAS:-

Amílcar de Aquino Góes 2º Tenente
AMILCAR DE AQUINO GASPAR, 2º Tenente

Carlos Fernando de Balthazar
CARLOS FERNANDO PEREIRA BALTAZAR,
2º Tenente.
2º Ten.

O:

Mfb/.

DOCUMENTO N.º	_____		
Nº	36	de	1

• Ao Sempre Comprando de Descontos	• Sempre comprando descontos	• Desconto de 10% (II Taxa)			
• Ao Sempre Comprando de Descontos	• Sempre comprando descontos	• Desconto de 10% (II Taxa)			
• Ao Sempre Comprando de Descontos	• Sempre comprando descontos	• Desconto de 10% (II Taxa)			
• Ao Sempre Comprando de Descontos	• Sempre comprando descontos	• Desconto de 10% (II Taxa)			

I N E R T A R I O

- HABERAMENTO N° 0010 AENCIDIO: - Forma encaminadas una serie de
- que se dirigen a la autoridad competente para su consideración.
- que se dirigen a la autoridad competente para su consideración.

-*et, litus mi e stimam sru, oemao mi :sozstjnoeme mato: -:OTHEMAJUH
-redist eb ogoz mi e orelqmoz othmazifre mi oimlula eb ob*

- .тебя не ме здѣшнѣи - :ОДИНАКОВА

- en se satisfaire de la loi de l'attraction et de la répulsion entre les charges électriques. C'est ce qu'on appelle la théorie des charges équivalentes.

KLUBBER LIBRARY DE BONNE, 10, Terminus
Commissions of Committees.

TESTIMONIES : -

ALICIA R DE AGUIRRE 50. Tercera

CARLOS FERNANDO FERREIRA MIRANDA
S. Temente.

Força Expedicionária Brasileira
Orgaos Não Divisionários
Depósito de Pessoal-(II Escalão)
Segundo Batalhão
Quinta Companhia

*T
pet*
Acampamento em Francolise-Italia,
em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Depósito

Publique-se, exclua-se pelo crime de deserção e
lavre-se o termo. Em 13 de setembro de 1945

Archimino Pereira

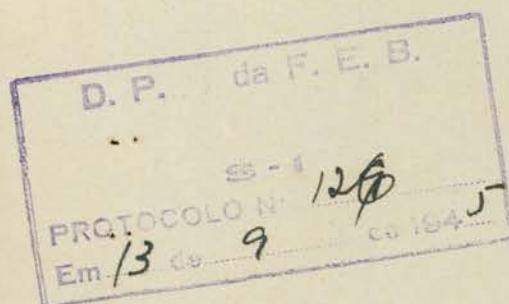
Archimino Perreira

Ten. Cél. Cmt.

Ten. Cel. Cmt.

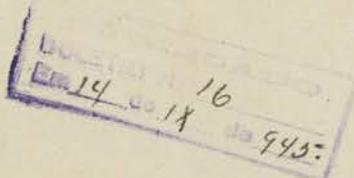
P A R T E A C U S A T Ó R I A

- I -O Soldado desta companhia, ANTONIO DA SILVA FEITOSA, identificado na primeira Região Militar sob o número trescentos e quatorze mil quatrocentos e noventa, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia cinco do corrente mês, completou, na revista do dia nove, também do corrente mês, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.-
- II -O referido soldado ausentou-se sem permissão.-
- III -Levou do seu fardamento não vencido as peças constantes do inventário que a esta acompanha.-
- IV -Nada levou de seu equipamento, e bem assim do armamento que lhe era distribuído.-



Angélio Maria Brancato das Neves de Souza
no cargo de KLEBER FLORES DE SOUZA, 1º Tenente
Comandante da Companhia.

Mfb/.



Delegation of Powers
Debtors Who Disappear
Debtors to be Levyed (II Section)
Officers Who Disappear
Officers Extraordinary
Officers Extraordinary Mississauga

PARTIE AGUASATORIA

obesitatem, agotum avita atq; oportua, admissim; atq; obvios O-
I im; exortum e poterat etenim o dos tenui; obligeat item; en-
-es-stomai, ob leviter, es-stomai, ob odit, atqueon e coquitione ap-
-pet, es-stomai, atra, es-stomai, me obsecr, es-stomai, ob obsec-
-cione atq; ob tenuis et ob leviter e obsecracione os obficiat ob
-tunc ob mediat, even atq; ob leviter atq; uotulimus, sicut etiamnos ob
-litans se suo atq; stetit ita eus, atqueon e ob-
-obsecrabit atq; emere o amissio e aut
-obsecrabit mes es-regimeus obvios obficiat O-
-isnevit ob etiamnos se et es obsecr eam obsecrabit mes ob novel-III
-admissim; atq; eus oit
-ell es obsecracione ob missa med e obsecratur mes ob novel abh- VI
-obficiat atq;

KITTEBES KITOBES DE SOUSA, I. Temps
Comme que les Gom-sups.

8
pet

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de KLEBER FLORES DE SOUZA, Primeiro Tenente Comandante da Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob número Tresentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia cinco do corrente, completando na revista do recolher do dia nove do corrente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este Termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. Eu, Hippolito Donadelli, Primeiro Tenente apudante e secretário o datilografei e escrevi.
Hippolito Donadelli, 1º Tenente apudante.

Archimino Pereira

ARCHIMINIO PEREIRA
Ten.Cel.Cmt do Segundo Escalão
Ten. Cel. Ant.

Aurelino Travassos Santos

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

TESTEMUNHAS

José Francisco de Assis
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

LÓGICA EXPLICATIVA BRASILEIRA
SIGUNDO ESCALÃO
DIFUSÃO DE PRESSOIS

Т Е Р М О Д Е С Т Р Г А О

Terr. G. J. G. M. G. S. e demais E.

URFELINO TRAVASSOS SAMOS
Prímeiro Sistento

TESTIMONIALS

9
CÓPIA AUTENTICA:- FÔRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - 2º ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 10 de setembro de 1945. = BOLETIM DIARIO N.12

- Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execução, publica-se o seguinte:

- 1^a PARTE -

- 2^a PARTE - Sem alteração. - 3^a PARTE -

- 4^a PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA: VIII - PARTES DE AUSENCIA: - TRANSCRIÇÕES:

"Fôrça Expedicionaria Brasileira. Orgaos Não Divisionarios. Deposito de Pessoal. Segundo Escalão. Segundo Batalhão. Quinta Companhia. Acampamento em Francolise, It alia, em sete de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Quinta Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Deposito de Pessoal, Segundo Escalão. PARTE DE AUSENCIA:- I- O Comandante da Companhia participa que o soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA, um G- trezentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa se acha faltando ao acamamento sem motivo justificado, desde a revista do recolher do dia cinco, completando na revista do recolher do dia seis, vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. (a) KLEBER FLORES DE SOUZA, Primeiro Tenente, Comandante da Companhia. - Em consequência designo os Segundos Tenentes AMILCAR DE AQUINO GASPAR e CARLOS FERNANDES FERREIRA BALTAZAR, para proceder ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.-

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. - *Confere com o arquivado*

Era, Itália - 10-9-45 *Refido Segundo Major*

Jofre Sec.



(s) ARCHIMINIO PEREIRA Tel. Cel. Cmg.

CÓPIA AUTENTICA:- FÔRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 14 de setembro de 1.945. = BOLETIM DIA-RIO N. 16 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução publica-se o seguinte:

- 1a PARTE

- 2^a P A R T E - Sema alteração. - 3^a P A R T E

- 4a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

XIV - PARTES ACUSATORIAS - TRANSCRIÇÕES: - Para fins de Justiça transcreve-se as seguintes partes acusatórias:.....

....., "FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. ORGÃOS
NÃO DIVISIONÁRIOS. DEPÓSITO DE PESSOAL - 2º ESCALÃO. SEGUNDO BA
TALHÃO. QUINTA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Itália, em
onze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Coman
dante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito. PARTE ACU
SATORIA. I O soldado desta Companhia, ANTONIO DA SILVA FEITOSA,
identificado na Primeira Região Militar sob o numero trezentos
e quatorze mil quatrocentos e neventa, filho de, ignora-se, na
tural de, ignora-se, nascido em, ignora-se, estado de, ignora
se, praça de, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a
revista do recolher do dia cinco do corrente mês, completou na
revista do recolher do dia nove, tambem do corrente os dias de
ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o cri
me de deserção. II O referido soldado ausentou-se sem permissão
III Levou do seu fardamento não vencido as peças constantes do
inventário que a esta acompanha. IV Nada levou do seu equipamen
to e bem assis do armamento que lhe era distribuido.- a) KLEBER
FLORES SOUZA, 1º Te. Comandante da Companhia.-".....

XV - INVENTARIOS- TRANSCRIÇÕES:

..... "FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. ORGÃOS NÃO
DIVISIONARIOS. DEPÓSITO DE PESSOAL.-SEGUNDO ESCALÃO.-SEGUNDO BA-
TALHÃO. QUINTA COMPANHIA. Acampamento em Francolise, Italia, em
11 de setembro de 1.945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor
Comandante do Depósito. INVENTARIO - Inventário dos objetos dei-
xados pelo soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA 1G 314.490, desta
sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma, com a assistencia
dos Segundos Tenentes AMILCAR DE AQUINO GASPAR e CARLOS FERNAN-
DO PEREIRA BALTAZAR, designados pelo Senhor Tenente Coronel Co-
mandante do Depósito e baixo assinados: FARDAMENTO NÃO VENCIDO:
foram encontrados uma calça de brim verde oliva claro, um calça
de ginastica, um cinto de couro castanho com fecho, dois cober-
tores de lã verde oliva, um par de perneiras americanas e duas
tunicas de brim verde oliva.- EQUIPAMENTO:- foram encontrados:
um caneco, uma marmita e um cantil tudo de aluminio, um equipa-
mento completo e um jogo de talher.- ARMAMENTO: nenhum tinha em
seu poder. VERIFICA-SE portanto, que do referido soldado foram
extraviadas as seguintes peças: uma calça de brim verde oliva,
claro, uma calça de brim verde oliva escuro, duas blusas de
brim verde oliva, duas camisas de lã, quatro camisetas de algo-
dão, um par de luvas americanas, um par de borzeguins de couro
preto, tipo especial, quatro cuecas de cretone, tres distinti-
vos FEB aplicados, um gorro sem pala de lã verde oliva, um gorro
sem pala de brim verde oliva, quatro lenços, um par de luvas
americanas, uma capa americana impermeavel e um field jacket
tipo americano.- a) ANTONIO MARIA PIZARRO NEVES, no impedimento
do Comandante da Companhia. Testemunhas: AMILCAR DE AQUINO GAS-
PAR, 2º Ten. e CARLOS FERNANDO PEREIRA BALTAZAR, 2º Ten.-"

XVI - EXCLUSÃO POR DESERÇÃO: Sejam excluídos do estado efetivo deste Deposito e II Batalhão (5ª.Cia.) os soldados ANTONIO DA SILVA FEITOSA, 1G 314.490, e como reus do crime de deserção.-.....



(s) ARCHIMINIO FERRIRA Tér. Cef. Gmf.

11

CÓPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Italia, em 17 de setembro de 1.945 - BOLETIM DIARIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devi da execução publica-se o seguinte:-

- 1a PARTE -

- 2a PARTE - Sem alteração. - 3a PARTE -

- 4a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça transcrevo os Termos de Deserção abaixo:

"Termo de Deserção" Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Fôrça Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSE FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de KLEBER FLORES DE SOUZA, Primeiro Tenente Comandante da Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia cinco do corrente, completando na revista do recolher do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a lei marca para se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do process a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR sera submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. HIPOLITO DONADELLI, Primeiro Tenente Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA - Tenente - Coronel Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas AURELINO TRAVASSOS SANTOS - Primeiro Sargento; JOSE FRANCISCO DE ASSIS - Terceiro Sargento.".....

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. - *Confere com o original*
Sete, 16 - 45 *Reproduzido* *original*

Zote Sec



12
13

DATA

Aos dose dias de Novembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Fnt. Crl. Auditor com o
despacho de fl. 2

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Façanha, 2º Ofício

CONCLUSÃO

os treze dias de Novembro de
mil novecentos e quarenta e cinco,
ago estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Façanha, 2º Ofício

Designo o dia 16 do corrente,
ás 9 horas, para julgamento do presente
processo.

São a ciência a S. Promotores.

Cito-se o acusado.

Nomeio seu advogado o P. Advo-
gado deste auditório, devendo-se dar-lhe vista
nos autos, na forma legal.

Em 13-11-945

Ebal dos Anjos

DATA

ano 13 dias de XI de

mil novecentos e treze e cu

informo que foram entregues os presentes autos pelo

Dr. Sudete com o
despacho de fls. 12

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de
fls. 12, foi providenciado para o julgamento do pre-
sente processo, no dia 16 do corrente, às 9 horas,
tendo sido expedido o mandado de citação do réu
e feitas as necessárias requisições e intimações.

Do que, para constar, faço este termo. Distrito Fede-
ral, 13 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

13
F
et

VISTA

Aos 13

dias de X/

mil novecentos e quarenta e seis
faço estes autos com vista pelo prazo legi-
ar soltozado de ofício

De que para constar fico este termo

O Escrivão

Walter R. Faas, 2º Juiz de

Ciente, 14 - XI - 115

Substituto de Pinguerguer

DATA

Aos 14

dias de X/

de

mil novecentos e quarenta e seis

m-me entregues os presentes autos pelo
Adrogado de ofício com o
espaço de hora

De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter R. Faas, 2º Juiz de

CERTIDÃO

Certifico que nesta data transcorreu o prazo legal sem que o Dr. Advogado de Ofício apresentasse defesa escrita ou juntasse documentos. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 14 de novembro de 1945.

O Escrivão

Fábio R. Taunay

2º Tenente

JUNTADA

Aos 13 dias de 11 de
mil novecentos e guavau e cui
junto aos presentes autos o Yaudach
a bitaço de deu —

Do que para constar lavro este termo

O Escrivão

Fábio R. Taunay, 2º Tenente



FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

14
JF

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem êste for apresentado, estando assinado por mim Eugênio Carvalho do Nascimento, Tenente Coronel, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intime a Antonio da Silva Feitosa, soldado do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira

para comparecer perante este Juizo, no dia dezesseis de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às nove horas, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M.

conforme termo de deserção ao presente mandado justo por cópia. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Eu, Walter D. Faui, 2º Tenent, escrivão, escrevi.

Eugenio Carvalho do Nascimento H. Andrade
Auditor

CÓPIA - "TERMO DE DESERÇÃO - Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira, presente o Senhor Tenente-Coronel Archimino Pereira, Comandante do Segundo Escalão

do Depósito de Pessoal da Fôrça Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento Aurelino Travassos Santos e Terceiro Sargento José Francisco de Assis, por mim, Primeiro Tenente Hipólito Donadelli, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de Kleber Flores de Souza, Primeiro Tenente Comandante da Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado ANTONIO DA SILVA FEITOSA, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o número Trezentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, bascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a revista do recolher do dia cinco do corrente, completando na revista do recolher do dia nove do corrente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este Termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente Hipólito Donadelli, Secretário do Corpo, o datilografei e subscrevi. (aa) Archimílio Pereira. Ten. Cel. Cm., do Segundo Escalão. Aurelino Travassos Santos, Primeiro Sargento, José Francisco de Assis, Terceiro Sargento, testemunhas."

*6 dia fev com o sri
m.º faltou B. faltou 2º tenente
Barros*

1º faltou da Silva Feitosa

CERTIDÃO

Certifico que dando inteiro cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao Presídio do Distrito Federal, e aí intimei o soldado Antonio da Silva Feitosa, do D.P. da F.E.B., onde se acha preso, para ser julgado no dia 10 do corrente, às 9 horas, pelo crime do artigo 163 do C.P.M., do que fiquei bem ciente, após a leitura do inteiro conteúdo deste mandado. O que é verdade e dou fé. Distrito Federal, 13 de novembro de 1945. O Oficial de Justiça

Hilario Martins
1º Sgt.



FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

15
pt

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

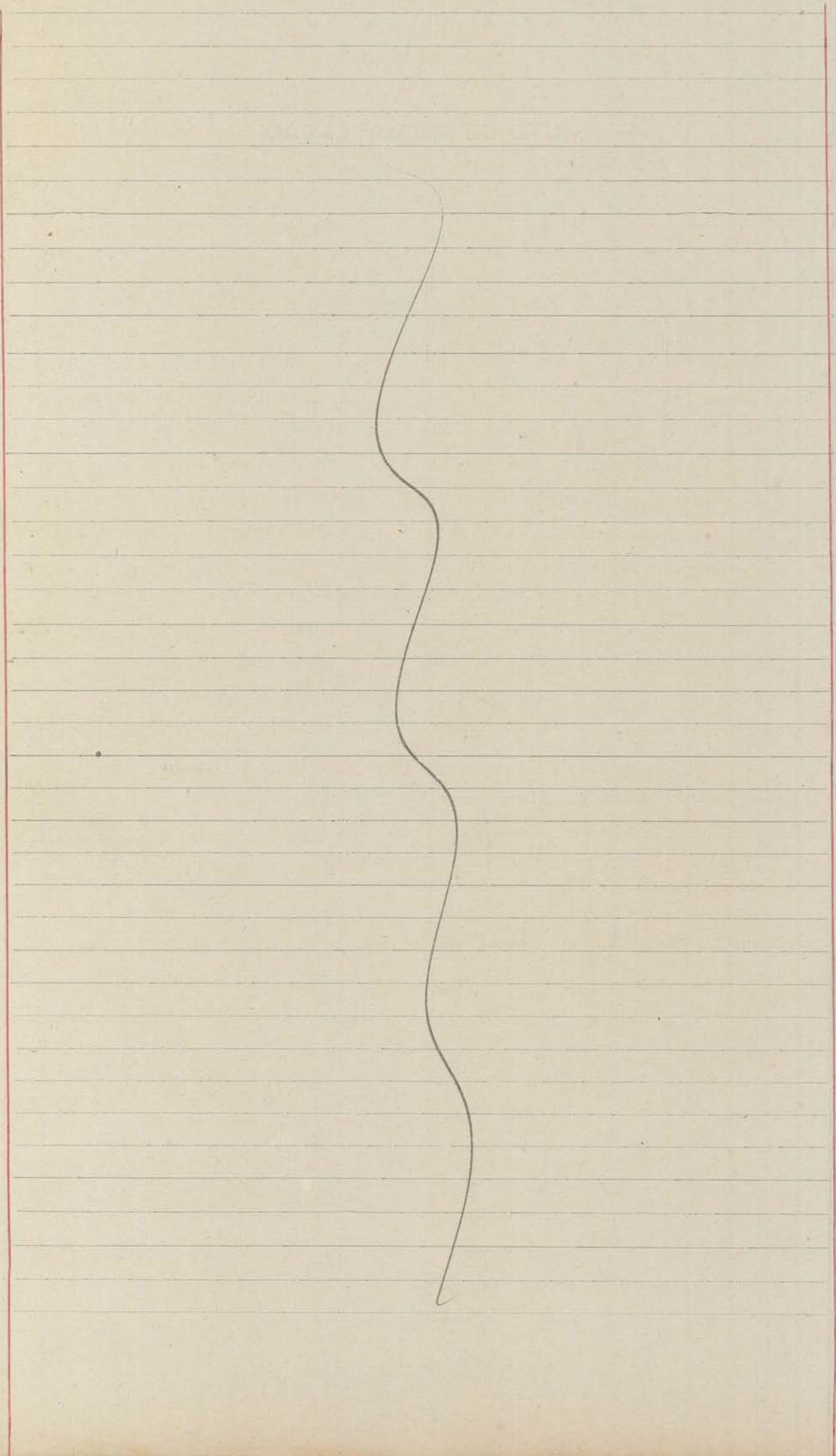
AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos dezesseis dias de novembro

do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em
Distrito Federal, onde funciona a 2a. Auditoria da 1.ª D. I. E.,
perante o Tenente Coronel Auditor, em sessão pública, pre-
sente Capitão promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste
processo e sendo pelo Ten. Cel. auditor perguntado sobre qual o seu
nome, filiação, idade, estado civil, profissão, posto ou graduação,
nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe ler e escrever e se tem
advogado, RESPONDEU chamar-se Antonio da Silva Feitosa, filho de
Umbelino Belo da Silva e D. Maria Alves Feitosa, com dezenove
anos de idade, solteiro, soldado do Deposito de Pessoal da F.E.
B., natural do Estado do Maranhão, sabendo ler e escrever, e re-
sidente em S.Luiz do Maranhão, á rua Oswaldo Cruz, numero mil
seiscentos e quarenta e seis, e que se acha preso no Presidio do
Distrito Federal. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado,
dando-se por findo o presente depoimento, digo, auto de qualifica-
ção, vai assinado na forma da lei. Eu, Antônio W. da Silva,
2º Tenente Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Ela assinou H. amado
Antônio da Silva Feitosa

Z





16
JCF

FÓRCA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta cinco, em o Distrito Federal, na sede da 3a. Auditoria da la. R.M., onde se reuniu esta 2a. Auditoria, presentes o representante do Ministério Público, o doutor Clovis Beviláqua Sobrinho e o réu foi este interrogado pelo Ten. Cel. Dr. Auditor do modo que se segue: Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu chamar-se Antonio da Silva Feitosa ser natural d o Estado do Maranhão ter dezenove anos de idade, ser filho de Umbelino Belo da Silva e de D. Maria Alves Feitosa ser solteiro e residir em S. Luiz do Maranhão, á rua Oswaldo Cruz, mil seiscentos e quarenta e seis. Qual o seu posto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do Deposito de soal da F.E.B. Qual a causa de sua prisão? Respondeu que se encontra preso devido a este processo.

Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que se encontrava em Roma, Itália. Si conhece as pessoas que depuzeram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma causa a opôr contra elas? Respondeu que prejudicado.

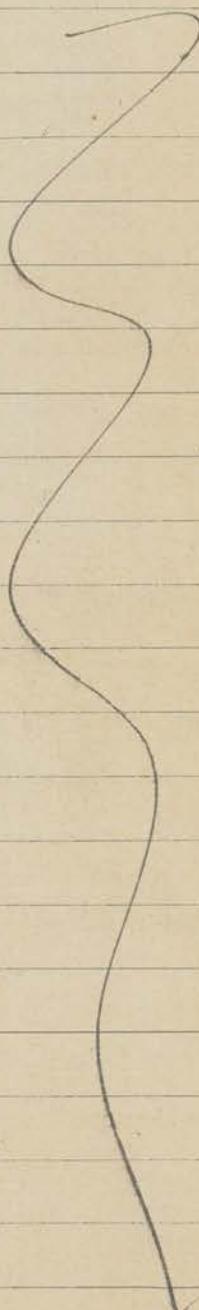
Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não.

O que tem a dizer sobre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocência? Respondeu que tendo ido passear em Roma, encontrou ali dificuldade em obter condução para regressar, e que assim involuntariamente deu causa a que fosse tido como desertor, quando essa não era sua intenção; que o mais o seu Advogado di-

rá. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por
findo o presente auto de interrogatorio, que depois de lido e
achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Malley

18. Maio, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subs-
crevi.

Eba Vasconcelos
Antônio da Silva Feitosa
Bomfim C. L. Sif. de Albuquerque
(Pd.)



17
gef

SENTENÇA

Vistos, etc..

Contra o soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B., ANTÔNIO DA SILVA FEITOSA, foi, a 17 de setembro de 1945, lavrado o termo de deserção de fls. 8, sob a acusação de que ele se ausentaria, sem licença, do acampamento de sua Unidade, em Francolise, Itália, no dia 5, apresentando-se a lo, tudo do mencionado mês de Setembro (fls. 4 e 5).

Ao ser interrogado em Juízo, a fls. 16, o Indigitado alegou que, tendo ido à Roma dar um passeio, ali teve dificuldade em arranjar condução para regressar, o que só conseguiu quando involuntariamente já era tido como desertor em sua Unidade.

Isto posto, e

CONSIDERAND que é de se acreditar ~~não teria havido~~ a alegação do Acusado, afirmando que não teve a intenção de desertar, uma vez que sua ausência foi de 10 dias apenas, depois de terminada a guerra, já em véspera de regressar à Patria, e com a circunstância de ter ele se apresentado espontaneamente,

RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado ANTÔNIO DA SILVA FEITOSA, da acusação que se lhe moveu neste processo, como inciso na sanção do art. 163 do C.P.M., sem prejuízo, porém, da repressão disciplinar que lhe caiba na espécie.

P.R.I..

Distrito Federal, 16 de novembro de 1945.

Eugenio Carvalho do Nascimento H. auditor

Eugenio Carvalho do Nascimento
Ten.Cel., Auditor

*Ribeirão Preto, 16-XI-45
Bento Lobo de Almeida*



PROC. Nº 131

Áta da Sessão de Julgamento

aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na Capital Federal, na sede da 3a. Auditoria da Ia. R.M., à Praça da República, nº 123, presentes os senhores Tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Clovis Beviláqua Sobrinho, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão às 9 horas, para julgamento do desertor, soldado Antônio da Silva Feitosa, do D.P. da F.E.B.. Apregoad o nome do acusado, compareceu o mesmo acompanhado Dr. Advogado de Ofício, sendo a seguir qualificado na forma da lei. Não tendo a Promotoria requerido diligências, nem a Defesa arrolado testemunhas, foi a seguir interrogado o acusado. Após a leitura das principais peças do processo, por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Dr. Promotor que, deduzindo a acusação, concluiu pedindo a acusação do réu no grau mínimo do artigo 163 do C.P.M. Dada a palavra ao Dr. Advogado de Ofício, este pleiteou a absolvição do seu constituinte, alegando que o mesmo não tivera a intenção de desertar. Findos os debates orais, foi suspensa a sessão, às 9 horas e 40 minutos, afim de ser lavrada a sentença. Reaberta a sessão, às 10 horas, foi lida e assinada a sentença, pela qual foi o acusado absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, como incursão na sanção do art. 163 do C.P.M., sem prejuízo, porém, da repressão disciplinar que lhe caiba na espécie, ficando da mesma intimadas as partes, que ficaram bem cientes. A seguir, foi expedido alvará de soltura em favor do réu, e feitas as necessárias comunicações. E, nada mais havendo atratar, foi suspensa a sessão, às 10 horas e 30 minutos, dc que, para constar, lavrei esta áta.
Eu, Helta M. Fauq, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

PUBLICAÇÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1945, faço pública, em meu Cartório, na presença das partes que ficaram bem cientes, da sentença proferida neste processo, às 17, do Meretíssimo Auditor, na conformidade da mesma. Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Helta M. Fauq
2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, às 10 horas e 30 minutos, passou em julgado a sentença proferida neste processo; do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 18 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter W. Fauci

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi comunicado ao Comando da la. D.I.E. e ao Comando do D.P. da F.E.B., ter passado em julgado a sentença proferida neste processo. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 18 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter W. Fauci

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Aos 18 dias do mês de 11 de 1945

nesta Auditoria do Exercito deu-se por findo
presente processo.

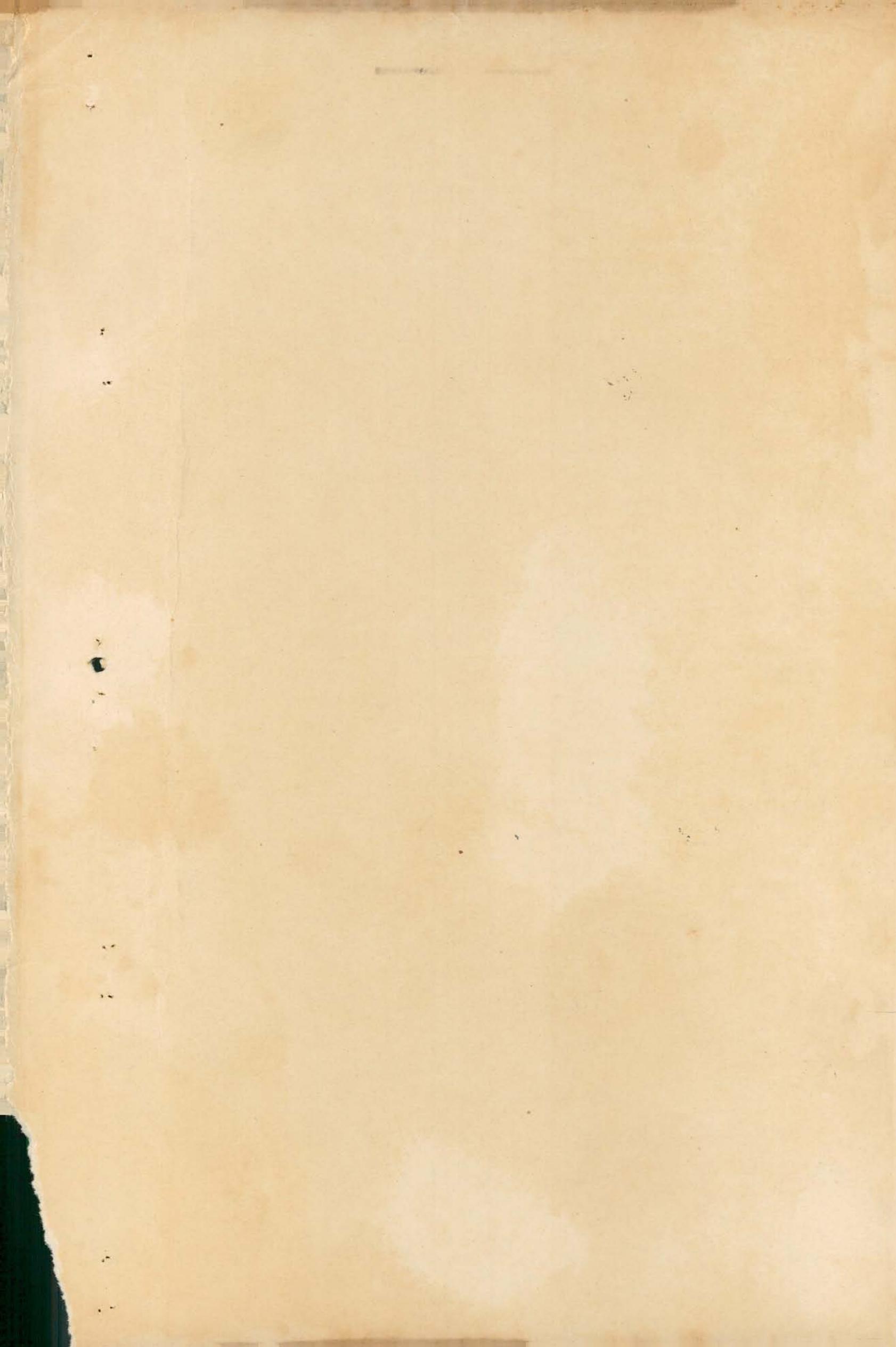
Escrivão

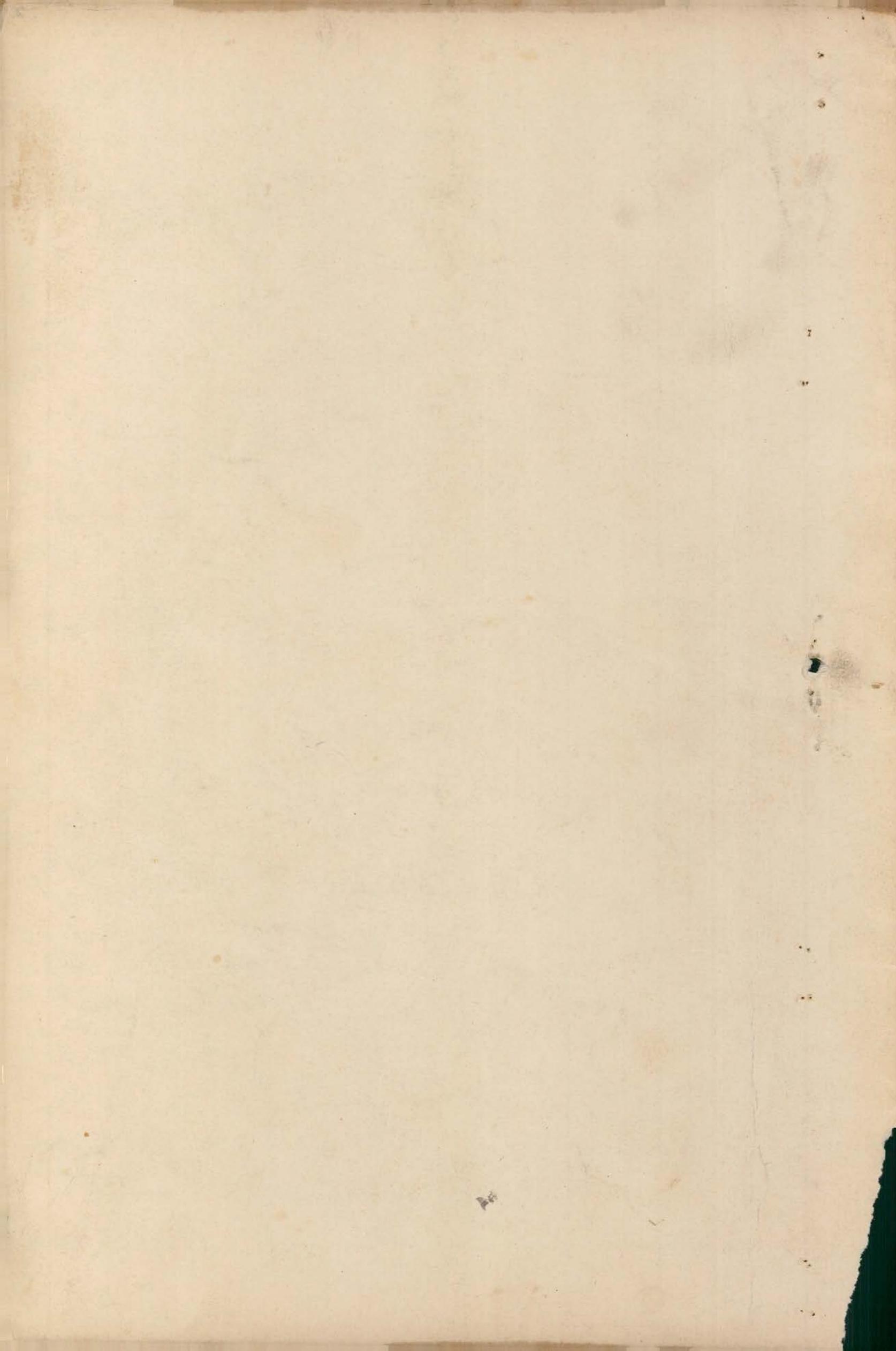
REMESSA

Aos _____ dias de _____ de _____
mil novecentos e _____, nessa cidade.
faço remessa destes autos ao _____

Do que para constar faço este termo

O Escrivão







GK-1 Via-90006008923959

